

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, POR MEIO DA SECRETARIA DE IGUALDADE E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SIAS E APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SOROCABA

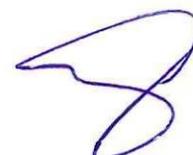
(Processo Adm. Nº 2017/21.609)

O **MUNICÍPIO DE SOROCABA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 46.634.044/0001-74, representado pela Secretaria de Igualdade e Assistência Social – SIAS, localizada na Rua Santa Cruz nº 116 – Centro, Sorocaba/SP CEP: 18035-630, neste ato e nos termos do Decreto 20.664, de 02 de março de 2017, representada pela Secretária de Igualdade e Assistência Social – Sra. Cíntia de Almeida, brasileira, portadora do RG 7.485.801-4 e do CPF 034.609.118-75;

e

APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SOROCABA, Organização da Sociedade Civil inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 71.869.358/0001-01, fixado à Rua Ubirajara, nº 528 , Vila Gabriel, Sorocaba/SP CEP: 18090-520 , representada neste ato pelo(a) Sr(a). Gerson Machulis Júnior, Brasileiro (a), CPF Nº 042.412.308-81;

Com fundamento na Lei Federal 13019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15; na lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93, alterada pela Lei nº 12.435/2011; na Lei Municipal Orçamentária nº 11.647/17 de 22 de dezembro de 2017, e no Edital de Chamamento nº 11/2017 – SIAS, firmam o presente Termo Aditivo com o objetivo de repactuar o ajuste firmado em relação ao valor do Termo de Colaboração Vigente, conforme disposições a seguir:



CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Em razão do presente **TERMO ADITIVO** fica repactuado o valor do termo de colaboração vigente, conforme segue:

I – O valor do repasse mensal passa a ser de: R\$ 37.200,41 (Trinta e Sete Mil, Duzentos e Vinte Reais e Quarenta e Um Centavos);

II – O valor do Termo de Colaboração pelo período de sua vigência passa a ser de: R\$ 424.852,70 (Quatrocentos e Vinte e Quatro Mil, Oitocentos e Cinquenta e Dois Reais e Setenta Centavos).

1.2 A repactuação de que trata o item anterior aplicar-se-á às parcelas repassadas a partir de MARÇO/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Ficam mantidos os demais termos da parceria vigente.

E por estarem assim justos, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sorocaba, 28 de maio de 2018.



Cíntia de Almeida
Secretária de Igualdade e Assistência Social



Gerson Machulis Júnior
Organização da Sociedade Civil

Testemunha 1

Nome: André A. O. Baccini

CPF: 059.602.849-01

Testemunha 2

Nome: Messias Gomes da Silva

CPF: 294.340.048-37